



PORTARIA Nº 335/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Constitui e nomeia a Comissão Municipal responsável pelo processo de elaboração do Plano Municipal de Assistência Social de Cacique Doble para o exercício de 2022 a 2025.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições a que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com as disposições legais, e;

CONSIDERANDO ser condição aos municípios para o repasse de recursos, a efetiva instituição do Plano Municipal de Assistência Social, conforme a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Art. 30;

CONSIDERANDO as orientações da Norma Operacional Básica – NOB/SUAS/2012, em seu capítulo III, que trata especificamente sobre o PMAS;

CONSIDERANDO o processo democrático e participativo, no qual deve ser elaborado o Plano Municipal de Assistência Social, por meio de reuniões com a equipe técnica da gestão municipal, representação do conselho municipal de assistência social, com usuários e trabalhadores;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza regula e norteia a execução da Política Municipal de Assistência Social na perspectiva do SUAS, com referência a PNAS, Plano Decenal (2016-2026), o qual deve ser elaborado a cada 4 anos;

CONSIDERANDO que a elaboração do Plano é de responsabilidade do órgão gestor da Política que o submete à aprovação do Conselho de Assistência Social, reafirmando o princípio democrático e participativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e nomear a Comissão responsável pela elaboração do Plano Municipal de Assistência Social - 2022 a 2025, conforme segue:

I - Neuri Francisca Dal Pra Deon - Gestora Municipal Secretaria de Assistência Social;

II - Michele Melo Barreto – Técnica da Gestão Secretaria de Assistência Social;

III - Elisamara Dal Moro – Técnica Representante da Proteção Social Básica;

IV - Roberta Luchese – Representante do CRAS;



V - Gustavo Calgarotto – Representante governamental do Conselho Municipal de Assistência Social;

VI - Domingas Carniel Dal Moro – Representante não-governamental do Conselho Municipal de Assistência Social;

VII - Aline Maria Salvati – Representante Secretaria de Educação Cultura e Esporte;

VIII - Luciane Cagnini – Representante Secretaria da Saúde;

IX - Maria Virginia Tonieto – Representante de Usuários

X - Elenice da Veiga – Representante de Usuários;

Art. 2º - A Comissão definirá um coordenador e um vice-coordenador entre os nomeados, os quais ficarão responsáveis pelo agendamento e registro das reuniões.

Art. 3º - A Comissão definirá o Plano de Trabalho definindo o processo de elaboração do PMAS.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo até 15/12/2021, conforme pactuado na CIB, para finalizar a elaboração do Plano Municipal, agendando a Audiência Pública para sua socialização e apresentação a comunidade.

Art. 5º - Após a finalização da elaboração do PMAS e aprovação pelo CMAS, a Comissão se extinguirá.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS
05 DE NOVEMBRO DE 2021.

LUIZ ANGELO DEON,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se:

Gustavo Calgarotto
Secretário Municipal da Administração.